



ARAMBARÉ - RS

Decreto Municipal 1.816 de março de 2020

Secretarias: Desenvolvimento Social
Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente
Gabinete do Prefeito
Educação
Saúde
Fazenda e Desenvolvimento Econômico
Turismo, Desporto e Cultura
Data de Publicação: 23 de março de 2020

Declara estado de calamidade pública e dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do surto epidêmico de coronavírus (COVID- 19), no Município de Arambaré

Anexos

<http://www.arambare.rs.gov.br/uploads/noticia/3009/2kyVmyD8FE6c1pvF4uV01TkLjF3iP5tV.pdf>